COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 257/2022 Denomina "Rua Maria do Carmo Travassos Freire" a via pública localizada na lateral da Praça Sérgio Loreto, entre a Travessa do Gusmão e a Rua do Muniz, no Bairro de São José, no município do Recife.

Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 257/2022**, de autoria do Vereador **ALCIDES CARDOSO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O presente projeto visa denominar o logradouro situado entre a Travessa do Gusmão e a Rua do Muniz, no Bairro de São José, no município do Recife, de "Rua Maria do Carmo Travassos Freire", o referido logradouro ainda não tem

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P76877646 7/23176. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

denominação, fazendo com que seja viável a realização desta homenagem. A justificativa do projeto muito atenciosa e necessária, nos faz entender o quão importante foi a Pernambucana Maria do Carmo Travassos Freire, popularmente conhecida como Dona Carminha.

Dona Carminha que contribuiu muito para nossa cultura pernambucana, casou-se com Enéas Alves Freire, fundador do Galo da Madrugada, e foi uma grande incentivadora e colaboradora do grande bloco. Em 1985 Dona Carminha cria mais um grande feito para a cultura pernambucana, criou o hoje muito famoso, “Bloco das Ilusões” este bloco lírico que é cultura viva pulsante nos corações dos recifenses e pernambucanos.

Uma homenagear justa e necessária, para quem contribuiu muito para a cidade do Recife, uma grande personalidade.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 257/2022, de autoria do **Vereador ALCIDES CARDOSO**.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P76877646 7/23176. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 257/2022, de autoria do **Vereador ALCIDES CARDOSO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 23 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P76877646 7/23176. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.